



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1057 DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 995 de 27 de julho de 2016, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/12, e conforme o processo n° 23399.000292/2017-14,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a partir de 04/03/2017, ao servidor MARLUZ FERNANDO JONSSON, SIAPE n° 1651065, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranaguá, da Classe D Nível 401, para a Classe D Nível 402, por ter obtido 344,50 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 04/03/2019.

HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas